

**INDICAÇÃO Nº**

**139/2019**

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Turismo, ALEX SANDRO DA SILVA** bem como ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, no intuito de realizar estudos visando a construção de rampas de acesso para cadeirantes até as margens do rio no Parque das Aguas Claras.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão das pessoas com deficiência é assunto cada vez mais presente em nossa sociedade. O tema vem gradualmente conquistando espaço e destaque nas discussões públicas, imprensa, empresas e na vida de todos os cidadãos. No entanto, existe uma parcela da população que não pode usufruir da alegria e da diversão no Parque das Aguas Claras pois a barreiras físicas e arquitetônicas do parque causa grande dificuldade em conduzir uma cadeira de rodas em areias soltas, e impossibilita a pessoa de chegar até o rio.

Hoje em dia todos os esforços das pessoas com deficiência são no sentido de promover uma inclusão social justa, possibilitando melhores condições de vida. Ao reivindicar que o Parque das Aguas Claras se torne mais acessível, mostramos nossa força como agentes modificadores do espaço e, sendo os parques urbanos, espaços de uso público onde as pessoas vão passar seus momentos de lazer destinados a toda a população, deveriam conter todos os dispositivos de acessibilidade para pessoas com deficiência, que como qualquer cidadão, também tem direito ao lazer e recreação.

Alinhado com essa visão, e com o objetivo de possibilitar que a pessoa com deficiência possa usufruir de todos os bens e serviços disponíveis no município é que se faz referida sugestão, afim de proporcionar a inclusão e permitir que possam celebrar a vida, com segurança e dignidade.

Daí a razão da presente propositura está a merecer a importância da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amara Ribeiro  
15 de abril de 2019

**RENATO FERRAZ**  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
23/04/2019

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

|  |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>SANTA FÉ DO SUL<br>Estado de São Paulo |
| 17 ABR. 2019   |
| PROT. Nº 244   |
| PROTOCOLO  |

